RESOLUÇÃO Nº. 02/2022

Aprova as Contas do Exercício financeiro de 2017, com ressalvas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferida pela Lei orgânica Municipal e Regimento interno que lhe confere, baseada no artigo 146, item V faz saber que a Câmara Municipal de Calçado Estado de Pernambuco Aprovou e promulgou a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Senhor Francisco Expedito da Paz Nogueira, relativas ao exercício financeiro de 2017, PROCESSO TCE-PE N° 18100633-9, mantendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o qual opina pela aprovação das Contas do exercício financeiro acima citado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Calçado, 14 de março de 2022.

Marcone Ferreira da Silva
Presidente

José Vieira da Silva
1º Secretário

José Carlos Macário dos Santos
2º Secretário